

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2864
25 de Novembro de 2025

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

COMUNICADO

Requerimento do Serviço código GRU260 (Outras Petições) – Patentes (Resolução INPI Nº 189/2017)

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados reforça que, conforme o §1º do Art. 2º da Resolução INPI nº 189/2017, cada solicitação feita por meio do código de serviço 260 (Outras Petições) e seus respectivos subserviços exige o pagamento da retribuição específica para cada tipo de serviço solicitado e o protocolo de uma petição separada para cada requerimento.

*Art. 2º Os serviços não listados especificamente na Tabela de Retribuições vigente deverão ser requeridos por meio do serviço "Outras Petições", código 260.
§1º Para cada solicitação feita nessa modalidade, deve ser paga uma retribuição correspondente ao código 260, sendo vedada a inclusão de mais de um pedido por petição.*

Dessa forma, a partir de 1º de dezembro de 2025, todas as solicitações apresentadas sob o código GRU260 deverão, obrigatoriamente, ser protocoladas de forma individual, uma petição para cada solicitação.

O descumprimento desta orientação poderá resultar em uma exigência para que as petições sejam reapresentadas, contendo exclusivamente o pagamento da retribuição correspondente a um único serviço por petição.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do previsto na norma.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, em complemento ao Comunicado, disponível [aqui](#), publicado na RPI 2863, de 18/11/2025, informa abaixo a existência de petições protocoladas para o serviço de Trâmite prioritário que se encontram aptas para priorização.

Atenção: as priorizações só poderão ser realizadas após a conclusão do exame formal e posterior término dos prazos legais para apresentação de oposição e manifestação, se for o caso.

PROTOCOLO [data]	PROCESSO [data]	SITUAÇÃO DO PROCESSO
850250455108 [13/08/2025]	940583097 [13/08/2025]	Para liberar para exame de mérito (pedido de registro sem oposição)
850250455107 [13/08/2025]	940583348 [13/08/2025]	Para liberar para exame de mérito (pedido de registro sem oposição)
850250455099 [13/08/2025]	940582716 [13/08/2025]	Para liberar para exame de mérito (pedido de registro sem oposição)
850250464875 [19/08/2025]	940651556 [19/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250464836 [19/08/2025]	940651580 [19/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250493662 [31/08/2025]	940850656 [31/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250493660 [31/08/2025]	940850478 [31/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250493602 [31/08/2025]	940850591 [31/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250493657 [31/08/2025]	940850290 [31/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250493659 [31/08/2025]	940851520 [31/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250508201 [05/09/2025]	940931664 [04/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250513063 [08/09/2025]	940378965 [04/08/2025]	Para solicitação para notificação de oposição
850250524053 [12/09/2025]	940365693 [04/08/2025]	Para solicitação para notificação de oposição
850250604135 [16/10/2025]	940499576 [06/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250604226 [16/10/2025]	941065820 [12/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250607881 [20/10/2025]	941614727 [17/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250610964 [21/10/2025]	941634698 [21/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250611767 [21/10/2025]	940233444 [29/07/2025]	Para solicitação para notificação de oposição



850250611911 [21/10/2025]	941641309 [21/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250641889 [07/11/2025]	941074331 [14/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250641890 [07/11/2025]	941074404 [14/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250641892 [07/11/2025]	941074471 [14/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250643506 [07/11/2025]	940755130 [25/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250644644 [08/11/2025]	941762432 [01/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250644472 [08/11/2025]	941830446 [08/11/2025]	Para considerar inexistente por falta de pagamento
850250648585 [11/11/2025]	940870622 [01/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250648878 [11/11/2025]	941704254 [28/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250650992 [12/11/2025]	941713822 [28/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250649860 [12/11/2025]	941490262 [06/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250650948 [12/11/2025]	941579506 [15/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250650997 [12/11/2025]	941714020 [28/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250654230 [13/11/2025]	941857743 [11/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250654227 [13/11/2025]	941857778 [11/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250654224 [13/11/2025]	941857824 [11/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição

Dúvidas sobre o assunto poderão ser enviadas via [Fale Conosco](#).

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

